



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC
Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefone: (48) 3721-4240
Website: dpc.proad.ufsc.br - E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2019

PROCESSO Nº 23080.005836/2019-71

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/UFSC/2019 – SRP

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 2019, a **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação pela Lei nº 3.849 de 18 de dezembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro Trindade, nesta Capital, representada neste ato pelo Diretor do Departamento de Projetos, Contratos e Convênios da **Pró-Reitoria de Administração, Ulisses Iraí Zilio, CPF 004.595.099-77**, doravante denominada **UFSC**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e, após a sua ab-rogação, pelo Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para possível contratação de empresa especializada para recuperação estrutural, tratamento de rachaduras em paredes de alvenaria e impermeabilização nas edificações da Universidade Federal de Santa Catarina**, de acordo com o **Processo de Licitação em epígrafe**, com sujeição às disposições estabelecidas no Edital do **Pregão nº 035/UFSC/2019 – SRP** e nas complementações a ele integradas, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa **EVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.932.604/0001-52, estabelecida na Avenida Atlântica, nº 874, Barreiros, CEP 88117-045, Município São José, Estado de Santa Catarina, doravante denominada **FORNECEDORA**, representada neste ato por Everaldo José Castodi, portador do CPF nº 888.168.779-87, conforme itens discriminados na tabela abaixo:

ITEM	CÓD SIASG	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	TOTAL	PREÇO TOTAL C/ BDI (RS)
A	1619	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1	1619	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	05	197,00	985,00
2	1619	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M2	80	10,00	800,00

3	1619	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE 1,00 M	M/MÊS	150	10,00	1.500,00
4	1619	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE	M	150	10,00	1.500,00
5	1619	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	M2/MÊS	240	5,01	1.202,40
6	1619	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS	M2	240	7,99	1.917,60
7	1619	ALUGUEL DE CADEIRA SUSPensa EM AÇO GALVANIZADO COM TRAVA QUEDAS CONFORME A NR-18	UNID/ SEMANA	20	300,00	6.000,00
B	1643	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL				
B.1	1643	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO				
8	1643	REMOÇÃO DE CONCRETO SOLTO OU DETERIORADO	M2	30	65,00	1.950,00
9	1643	REMOÇÃO DE CONCRETO SOLTO OU DETERIORADO EM VOLTA DE ARMADURAS	M2	30	6,76	202,80
10	1643	LAVAÇÃO DE TODA A ESTRUTURA COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO DE ÁGUA (HIDROJATEAMENTO)	M2	30	1,52	45,60
11	1643	LIMPEZA DAS ARMADURAS ATRAVÉS DE ESCOVAMENTO MANUAL OU LIXAMENTO ELÉTRICO ATÉ A RETIRADA DE TODO MATERIAL OXIDADO, TODA CAREPA DE LAMINAÇÃO E PRODUTOS DE CORROSÃO	M	600	8,99	5.394,00
12	1643	APLICAÇÃO DE PRIMER MONOCOMPONENTE, COM ALTO TEOR DE ZINCO, PARA PROTEÇÃO DAS ARMADURAS 2 DEMÃOS	M	600	0,61	366,00
13	1643	APLICAÇÃO DE PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPÓXI, REF. SIKA DUR 31 OU SIMILAR	M2	30	90,00	2.700,00
14	1643	RECOMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA COM ARGAMASSA À BASE DE CIMENTO E POLÍMEROS, PRÉ-DOSADA, BICOMPONENTE /GROUT. ESPESSURA DE 2 CM	M2	30	90,00	2.700,00
15	1643	EMENDA PARA RECONSTITUIÇÃO DA SEÇÃO DE ARMADURA POR TRASPASSE, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ANCORAGEM DE BARRA DE 15CM DE AÇO CA-50 Ø 1/2, PINTURA ADESIVA DE BASE EPÓXI, REF. SIKADUR OU SIMILAR	UNID	60	7,27	436,20
16	1643	PINTURA ADESIVA PARA CONCRETO APARENTE, A BASE DE RESINA EPÓXI. REF. SIKADUR 32 OU SIMILAR TÉCNICO, 2 DEMÃOS	M2	30	50,00	1.500,00
B.2	13455	ESTRUTURAS METÁLICAS				
17	13455	JATEAMENTO COM AREIA EM ESTRUTURA METALICA	M2	500	15,00	7.500,00
18	13455	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPÓXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA	M2	500	8,00	4.000,00
19	13455	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	500	15,00	7.500,00
C	1600	IMPERMEABILIZAÇÃO				
C.1	1600	RESERVATÓRIOS E CISTERNAS				

20	1600	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA FRIA INCLUINDO TUBULAÇÕES, CONEXÕES E CAIXA D' ÁGUA DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS (APÓS O USO A CAIXA E AS CONEXÕES DEVERÃO SER ENTREGUES DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA)	UNID	05	700,00	3.500,00
21	1600	REMOÇÃO DE PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	100	8,63	863,00
22	1600	REMOÇÃO DE MANTA	M2	400	6,00	2.400,00
23	1600	LIXAMENTO DAS PAREDES DO RESERVATÓRIO OU CISTERNA	M2	400	6,89	2.756,00
24	1600	ESCARIFICAÇÃO AO REDOR DAS TUBULAÇÕES E POSTERIOR APLICAÇÃO DE ARGAMASSA COM HIDROFUGANTE	M2	20	50,00	1.000,00
25	1600	APLICAÇÃO DE ARGAMASSA POLIMÉRICA FLEXÍVEL, REF. VIAPLUS 5000 OU SIMILAR, C/ CONSUMO MÍNIMO DE 4,5KG/M2, ESTRUTURADA COM TELA DE POLIÉSTER, MALHA 1X1MM PARA RESERVATÓRIOS SUSPENSOS	M2	200	55,00	11.000,00
26	1600	APLICAÇÃO DE ARGAMASSA POLIMÉRICA SEMI-FLEXÍVEL, REF. VIAPLUS 1000 OU SIMILAR, C/ CONSUMO MÍNIMO DE 3,5KG/M2, ESTRUTURADA COM TELA DE POLIÉSTER, MALHA 1X1MM PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE CISTERNAS, E PAREDES EM CONTATO COM O SOLO	M2	100	38,00	3.800,00
C.2	1600	LAJES, CALHAS E PLATIBANDAS				
27	1600	LIMPEZA DO SUBSTRATO POR HIDROJATEAMENTO	M2	600	1,89	1.134,00
28	1600	REMOÇÃO PROVISÓRIA E POSTERIOR RECOLOCAÇÃO DE TELHAS PARA SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO SOB O TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DAS TELHAS	M2	600	14,02	8.412,00
29	1600	REMOÇÃO DE PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	100	8,63	863,00
30	1600	REMOÇÃO DE MANTA	M2	2.000	6,04	12.080,00
31	1600	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, ESPESSURA 2 CM	M2	300	18,00	5.400,00
32	1600	IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOLFLEX BRANCO SIKA OU SIMILAR, P/LAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATÓRIOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER	M2	1.000	50,00	50.000,00
33	1600	IMPERMEABILIZAÇÃO A QUENTE COM MANTA PRÉ-FABRICADA, ESTRUTURADA EM POLIÉSTER, 4MM COM UMA FACE REVESTIDA EM ALUMÍNIO INCLUSIVE PINTURA NAS EMENDAS COM ESMALTE COR ALUMÍNIO E APLICAÇÃO DE PINTURA PRIMÁRIA (PRIMER)	M2	1.000	65,00	65.000,00
34	1600	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM	M2	50	35,00	1.750,00

35	1600	REPARO DE EMENDAS ENTRE MANTAS REVESTIDAS EM ALUMÍNIO, COM O USO DE MAÇARICO E PINTURA COM ESMALTE COR ALUMÍNIO, LARGURA DE 10CM	M	3.000	2,66	7.980,00
C.3	1619	TELHADOS VERDES				
36	1619	RETIRADA DE GRAMA	M2	60	1,48	88,80
37	1619	ESCAVAÇÃO MANUAL DO SUBSTRATO EM TERRA ATÉ ATINGIR A GEOMANTA	M3	20	72,97	1.459,40
38	1600	REMOÇÃO DE MANTA	M2	60	6,04	362,40
39	1619	IMPERMEABILIZAÇÃO A QUENTE COM MANTA PRÉ-FABRICADA, ESTRUTURADA EM POLIÉSTER, ESPESSURA DE 3MM, E APLICAÇÃO DE PINTURA PRIMÁRIA (PRIMER)	M2	60	40,98	2.458,80
40	1619	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GEOCOMPOSTO PARA DRENAGEM DE CORTINAS E DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS, REF. MACDRAIN 2L, CONSTITUÍDO POR GEOMANTA E FILTROS GEOTEXTÊIS EM AMBAS AS FACES	M2	60	32,18	1.930,80
41	1619	REATERRO PARA COBERTURA DO GEOCOMPOSTO	M3	20	28,54	570,80
42	1619	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	60	10,99	659,40
C.4	1600	POÇOS DE ELEVADOR				
43	1600	ESGOTAMENTO DA ÁGUA NO POÇO DO ELEVADOR, MANUAL E COM O AUXÍLIO DE MOTO-BOMBA.	H	100	6,46	646,00
44	1600	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRÁPIDA, REF. VIAPOL PÓ2 OU SIMILAR, TRAÇO 2:1, ESPESSURA DE 5MM.	M2	150	55,00	8.250,00
D	1600	TRATAMENTO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO				
45	1600	CORTE LINEAR EM ESTRUTURA DE CONCRETO COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO, PROFUNDIDADE ATÉ 1 CM	M	200	31,25	6.250,00
46	1600	DEMOLIÇÃO E ESCARIFICAÇÃO DO CONCRETO AO REDOR DA JUNTA, ATÉ 2 CM DE PROFUNDIDADE, LARGURA DE 12 CM (6 CM PARA CADA LADO)	M	100	18,02	1.802,00
47	1600	APLICAÇÃO DE PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPÓXI AO REDOR DA JUNTA, REF. SIKA DUR 31 OU SIMILAR, LARGURA DE 12 CM (6 CM PARA CADA LADO)	M	100	26,37	2.637,00
48	1600	RECOMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA COM ARGAMASSA À BASE DE CIMENTO E POLÍMEROS AO REDOR DA JUNTA, PRÉ-DOSADA, BICOMPONENTE /GROUTE, ESPESSURA DE 2 CM, LARGURA DE 12 CM (6 CM PARA CADA LADO)	M	100	28,50	2.850,00
49	1600	EXECUÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR, COM 10MM DE ESPESSURA	M	100	15,06	1.506,00
50	1600	EXECUÇÃO DE COBERTURA SUPERFICIAL SOBRE A JUNTA DE DILATAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, ESTRUTURADA EM POLIÉSTER, 4MM COM UMA FACE REVESTIDA EM ALUMÍNIO INCLUSIVE PINTURA NAS EMENDAS COM ESMALTE COR ALUMÍNIO E APLICAÇÃO DE PINTURA	M	200	14,16	2.832,00

		PRIMÁRIA (PRIMER), LARGURA DE 30 CM				
E	1600	OUTROS SERVIÇOS				
51	1600	VEDAÇÃO COM SELANTE MONOCOMPONENTE DE SILICONE, DE CURA ACÉTICA COM UMIDADE, APROPRIADO PARA APLICAÇÕES EXTERNAS E INTERNAS, REF. SIKASIL-AC	M	60	1,41	84,60
52	1600	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE SELANTE P/CALHAS E RUFOS, TIPO SELACALHA (VEDA CALHA), COR ALUMINIO, REF: VEDACIT OU SIMILAR	M	450	9,18	4.131,00
53	1600	PERFURAÇÃO DE PAREDE DE ALVENARIA COM FURADEIRA ELÉTRICA DE DIÂMETRO ATÉ 40MM, COM FUROS DE D=10MM, PROFUNDIDADE DE 25CM A CADA 15CM	UNID	20	13,83	276,60
54	1600	APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL À BASE DE ELASTÔMEROS, COR BRANCO, REF. DENVERLASTIC, WALLFLEX OU SIMILAR, MÍNIMO DE 3 DEMÃOS, ESTRUTURADA COM TELA DE POLIÉSTER, LARGURA DE 15 CM	M	200	18,12	3.624,00
55	1600	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO/EMBOÇO	M2	100	2,86	286,00
56	1600	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM INFILTRAÇÃO POR UMIDADE ASCENDENTE, COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXÍVEL BI-COMPONENTE, REF. SIKA TOP 107, COR CINZA, 3 DEMÃOS CRUZADAS APLICADO À TRINCHA PARA APLICAÇÃO	M2	100	58,00	5.800,00
57	1600	EMBOÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, ESPESSURA DE 25 MM	M2	100	52,03	5.203,00
58	1600	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE PRÓXIMA À EDIFICAÇÃO	UNID	30	50,00	1.500,00
59	1600	FORNECIMENTO DE LONA PLASTICA PRETA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS	M2	600	1,67	1.002,00
60	1600	REMOÇÃO DE ESCADA DE MARINHEIRO	M	60	21,63	1.297,80
61	1600	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCADA DE MARINHEIRO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 40MM, ESPESSURA DE 3,25MM, LARGURA DE 40CM, 5 DEGRAUS POR METRO. INCLUSO FIXAÇÃO NA ALVENARIA COM ARGAMASSA EM CIMENTO E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:4	M	60	292,78	17.566,80
F	1619	LIMPEZA APÓS OS SERVIÇOS				
62	1619	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBAS	M3	50	23,01	1.150,50
63	1619	ALUGUEL DE CAÇAMBA PARA ENTULHOS, CAPACIDADE DE 5,00 M3	UNID	20	232,64	4.652,80
64	1619	LIMPEZA FINAL NO LOCAL DOS SERVIÇOS	M2	2.000	2,78	5.560,00

TOTAL					312.576,10
--------------	--	--	--	--	-------------------

I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO A COMPOSIÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES RESERVA

Conforme consta no edital (Item 14.26 e subsequentes até 14.36), tal procedimento seguirá fielmente os preceitos do Decreto n.º 7.892/2013 e será realizado da seguinte maneira:

1. Em consonância ao disposto no art. 11 do Decreto n.º 7.892/13, será realizado o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3 da Lei n.º 8.666/93.

1.1. Este registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/13.

2. A formação do cadastro de reserva compete ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina e será realizada no momento da homologação deste Pregão, através de ferramenta própria do sistema eletrônico COMPRASNET.

3. O cadastro de reserva envolverá somente itens com propostas adjudicadas e para os quais haja licitantes aptos a participar.

4. O sistema verificará se há ou não licitantes aptos a participar do cadastro de reserva. Havendo licitantes nesta condição, o Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina convocará os licitantes e informará o prazo para o licitante registrar sua participação no cadastro de reserva.

4.1. O prazo para o registro no cadastro de reserva será de no mínimo de 24 horas.

5. A autoridade competente poderá alterar, a seu critério, o prazo para a finalização do cadastro de reserva.

6. **O sistema deverá enviar um e-mail a todos os licitantes aptos**, exceto para o licitante vencedor do(s) item(ens), para que eles possam aderir ao cadastro de reserva pelo preço do primeiro colocado, desconsiderando a margem de preferência.

7. O registro do licitante no cadastro de reserva, para o fornecimento de um item ao mesmo preço do vencedor do certame, será realizado em funcionalidade própria do sistema eletrônico COMPRASNET.

7.1. Nesta funcionalidade, o licitante deverá selecionar a licitação e o(s) item(ns) que deseja participar no cadastro de reserva e confirmar sua participação.

7.2. Caso o licitante possua qualquer dúvida quanto à operacionalidade do sistema eletrônico para fins de participar do cadastro de reserva, o mesmo deverá recorrer previamente ao manual do fornecedor disponibilizado no portal COMPRASNET, ou buscar auxílio junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO por meio de um de seus canais de comunicação, de modo a evitar a perda de prazo legal para sua adesão a este cadastro.

8. O cadastro de reserva será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.

9. Se houver mais de um licitante que aceite cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

10. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata do cadastro de reserva deverá ser respeitada nas contratações.

11. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/13 e/ou quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do referido Decreto.

12. Considerando a publicidade legal da ferramenta utilizada pelo Governo Federal e a opção firmada pelo licitante interessado em pactuar este compromisso na condição de "reserva" deste registro de preços, não haverá necessidade de contemplarmos neste documento a listagem das mesmas, já que o interesse e o compromisso em manter as condições da empresa detentora do melhor preço registrado, encontram-se devidamente firmados diretamente do sistema COMPRASNET, disponível para consulta pública a todos os interessados, além disto, este cadastro após gerado pelo sistema citado, será inserido aos autos do processo.

As obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Termo de Contrato e na proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.


A validade da presente Ata é de 12 (doze) meses, a contar de 29 de março de 2019.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 29 de março de 2019.



Ulisses Iraí Zilio
CPF: 004.595.099-77

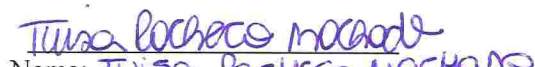


Everaldo José Castodi
CPF: 888.168.779-87

TESTEMUNHAS



Nome: Marcos Felipe Ravazzoli
CPF: 951.553.680-49



Nome: TUIASA PACHECO MACHADO
CPF: 060.656.809-31